



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**15<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 23<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2020**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia nove de julho do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Vice-Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Fernando João Ancelmo, Humberto Carlos dos Santos, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo e Valdir Rodrigues e com as ausências justificadas dos Vereadores Gilberto Pereira, Antônio Clésio Costa e Thiago Machado e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 22<sup>a</sup> Sessão Ordinária, da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 15<sup>a</sup> Legislatura, do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza foi aprovado. Na sequência, o Vice-Presidente colocou em votação a Ata da 22<sup>a</sup> Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei Complementar nº 490/2020, Indicação nº 68/2020 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues e Ofício nº 420/2020 do Ministério Público Federal. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Vice-Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do **Ato da Presidência nº 036/20**. A seguir, o Vice-Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.215/2020** que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Imbituba - Refis Municipal, tendo em vista o efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID 19) e dá outras providências, bem como da Emenda nº 01/2020 encartada ao Projeto. O Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram à tramitação da Emenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a Emenda foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais dos Vereadores**. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** se reportou a Indicação de sua autoria, lida nas Matérias do Grande Expediente, que visa à instalação de uma Clínica Renal no Município de Imbituba.

Visto do Vice-Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 58	Responsável
--------------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Com efeito, destacou que vários munícipes com doenças renais no município são obrigados a se deslocar semanalmente para o Município de Tubarão-SC para fazer hemodiálise. Por isso, o pedido para que esses munícipes realizem essas sessões de hemodiálise no Município de Imbituba. Com a palavra, Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** declarou que a rua onde estão localizadas a Delegacia de Polícia e a Vara do Trabalho já existe uma Emenda Parlamentar do Deputado Kleinubing para pavimentação da referida rua. Prosseguindo, o Vereador Eduardo teceu comentários sobre o Programa Lar Legal, onde há pessoas dizendo que o registro imobiliário desses imóveis não tem valor algum. Ora, como um Projeto encabeçado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina não tem valor jurídico. Ocorre que são estas mesmas pessoas que almejam ocupar um cargo eletivo no município. Ou seja, usam desses expedientes para se promover politicamente. Por fim, o Vereador Eduardo também teceu comentários sobre a Creche de Guaiuba, onde o Vereador disse que está acompanhado diuturnamente o Projeto, que está prestes a ser licitado. Com a palavra, o Vereador **Elísio Sgrott** declarou que esteve reunido com o Prefeito Rosivaldo onde ele disse que a PMI está recebendo recursos federais para aplicar na área da saúde do município, uma vez que a Scpar – Porto de Imbituba ainda não aportou nada para o Hospital São Camilo. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Vice-Presidente, **Humberto Carlos dos Santos** também teceu comentários sobre o Programa “Lar Legal”, onde foram entregues 94 matrículas no Bairro de Roça Grande e 136 no Bairro Campestre. Por fim, o Vice-Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 24ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 13 de julho de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 23ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 09 de julho de 2020.

<b>Humberto Carlos dos Santos</b> <b>Vice-Presidente</b>	<b>Renato Carlos de Figueiredo</b> <b>Primeiro-Secretário</b>
---	--

Visto do Vice-Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 59	Responsável
--------------------------	---------------------	-------------	-------------